

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 07 de novembro de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0513

Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Ao 27 dia do mês de outubro de 2023, eu, **ONEIDE NUNES MACIEL**, tomei posse, nos termos do Concurso Público nº001/2023, da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, no cargo Efetivo de Contador, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que será cumprida de segundas-feiras a sextas-feiras, na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, da 08h as 12h e Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, com vencimento inicial de **R\$ 4.357,73 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, em cumprimento ao Edital de Convocação **14/2023** e Portaria de Nomeação nº **024/2023**, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado em estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Salto do Itararé suplementada pelo Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Salto do Itararé/PR.

Declaro, ainda, que entreguei no ato de minha posse, fotocópia dos documentos descritos no anexo I exigidos no Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Salto do Itararé/PR, 27 de outubro de 2023.

Celso Henrique das Cruz
Presidente da Câmara

Oneide Nunes Maciel
Contador Empossado

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé – Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 35791475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 07 de novembro de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0513

Página 2

Câmara Municipal de Salto do Itararé - Pr.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 52-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com pernoite, para o período de 20.09.2023 a 22.09.2023, no valor de R\$ 1.372,15 (mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Celso Henrique da Cruz, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso na Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da ALEP/PR no Município de Curitiba, do treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras Municipais, para implantação futura na Câmara Municipal de Salto do Itararé.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 53-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com pernoite, para o período de 20.09.2023 a 22.09.2023, no valor de R\$ 1.372,15 (mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para o Vereador, Gilberto Fernandes Vieira, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso na Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da ALEP/PR no Município de Curitiba, do treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras Municipais, para implantação futura na Câmara Municipal de Salto do Itararé.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 54-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com pernoite, para o período de 20.09.2023 a 22.09.2023, no valor de R\$ 1.372,15 (mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para o Servidor, Marco Roberto Gomes de Proença, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso na Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da ALEP/PR no Município de Curitiba, do treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras Municipais, para implantação futura na Câmara Municipal de Salto do Itararé.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 55-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 2,0 (duas) diárias, com pernoite, para o período de 20.09.2023 a 22.09.2023, no valor de R\$ 1.097,72 (mil e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para o Vereador, Odair José Carvalho da Silva, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso na Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da ALEP/PR no Município de Curitiba, do treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras Municipais, para implantação futura na Câmara Municipal de Salto do Itararé.